



DECRETO Nº 127/2024

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 40, §1º, inciso III da Constituição Federal e Artigo 40 da Lei nº 1021/2020 - Voluntária por Idade,

RESOLVE:

- Art. 1º- Aposentar, a partir do dia 05 de novembro de 2024, a pedido, Voluntária por Idade, sem paridade, o servidor Miguel Kupczi, no cargo de Assistente Operacional, com proventos mensais de R\$ 1.168,04 (mil, cento e sessenta e oito reais e quatro centavos), permanecendo a garantia de um salário mínimo de benefício mensal prevista na Constituição Federal, no valor de R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e dose reais), inclusive 13º salário.
- Art. 2º- As despesas decorrentes do artigo anterior serão suportadas à conta do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Azul.
- Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em Rio Azul, 05 de novembro de 2024.


LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 127/2024

DECRETO N° 127/2024

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 40, §1º, inciso III da Constituição Federal e Artigo 40 da Lei nº 1021/2020 - Voluntária por Idade,

RESOLVE:

Art. 1º- Aposentar, a partir do dia 05 de novembro de 2024, a pedido, Voluntária por Idade, sem paridade, o servidor Miguel Kupczi, no cargo de Assistente Operacional, com proventos mensais de R\$ 1.168,04 (mil, cento e sessenta e oito reais e quatro centavos), permanecendo a garantia de um salário mínimo de benefício mensal prevista na Constituição Federal, no valor de R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e dose reais), inclusive 13º salário.

Art. 2º- As despesas decorrentes do artigo anterior serão suportadas à conta do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Azul.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 05 de novembro de 2024.

LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciell Porochniak
Código Identificador:061813A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/11/2024. Edição 3148
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>